

Errata 01 - Edital de seleção do curso de Pós-graduação “Lato Sensu” em Gestão Competitiva de Negócios

A diretoria da Unidade de Frutal retifica o edital de seleção do curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão competitiva de negócios por incorreções;

Onde se lê, na letra A – do item “Observações”:

a) A efetivação da matrícula fica condicionada ao pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$300,00 (trezentos reais), através de boleto bancário disponível na sede do Campus de Frutal, da Universidade do Estado de Minas Gerais, situado a Av. Prof. Mário Palmério, 1001, Bairro Universitário, na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.

Leia-se:

a) A efetivação da matrícula fica condicionada ao pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), através de boleto bancário disponível na sede do Campus de Frutal, da Universidade do Estado de Minas Gerais, situado a Av. Prof. Mário Palmério, 1001, Bairro Universitário, na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.